

Prezado(a)s Parlamentares,

Como é do conhecimento de Vossa Senhoria, está tramitando no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 2.306/2020, que trata da questão da isenção de Imposto de Renda para empresas e pessoas físicas que investirem em Instituições de Ensino Superior, públicas e privadas, para o enfrentamento da pandemia. O projeto em questão é uma nítida tentativa de promover incentivos à injeção de investimentos do setor privado em pesquisas e projetos realizados pelas instituições de ensino e por entidades civis sem fins lucrativos, que sejam relacionadas à pandemia do novo coronavírus (COVID-19), um movimento evidente de transferência, para o setor privado, de recursos destinados ao financiamento de projetos e pesquisas do setor público.

Neste momento de pandemia, em que se alcança o triste contingente de mais de 100 mil mortes no país, as Universidades, Institutos Federais e CEFET têm e terão um papel fundamental com o desenvolvimento de pesquisas para o enfrentamento da COVID-19 e da crise sanitária que nos assola. Diante disso, nesse período, as instituições educacionais necessitam, na verdade, é de uma garantia de suporte financeiro público.

Diante do exposto, dirigimo-nos a vossa senhoria para que se posicione contra o corte e se alie à defesa de maiores investimentos públicos para a educação pública e gratuita.